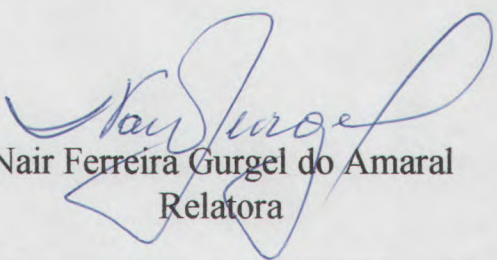
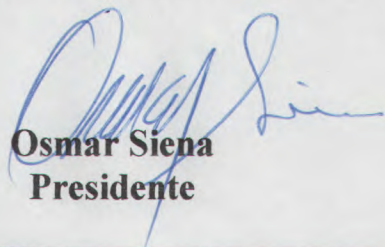


Conselho: CONSUN	
Assunto: Graduação em Informática	
Interessado: Reitoria	
Relator(a): Nair Ferreira Gurgel do Amaral	
Câmara: Assuntos Educacionais e Comunitários	Parecer: 015/CEC
I - Relatório e análise e parecer da Relatora: Considerando: <ul style="list-style-type: none">• Parecer 134 da Câmara de Ensino do CONSEPE e sua aprovação, em 10 de abril de 1997;• a implantação da Graduação em Informática faz parte do Plano de Metas da UNIR, sou de parecer favorável a sua aprovação. <p style="text-align: right;">Em, 09 de abril de 1997.</p> <p style="text-align: center;"> Nair Ferreira Gurgel do Amaral Relatora</p>	
II - Parecer do Plenário: Na 67ª sessão ordinária de 16.05.97, concedeu vista ao Conselheiro Dorosnil Alves Moreira. <p style="text-align: center;"> Osmar Siena Presidente</p>	